

EDITAL DE Nº 28 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Leis, em Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025, Projeto de Lei de nº 622, de autoria do Poder Executivo de 04 de abril de 2025, em que, "Altera demonstrativo VII do anexo de metas fiscais, da Lei nº 454/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios de 2025, e dá outras providências"; Projeto de Lei de nº 623, de autoria do Poder Executivo, em que, "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2026 e dá outras providências". E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE ABRIL 2025.



Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara